

MOÇÃO DE REPÚDIO A TODAS AS FORMAS DE MACHISMO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ARTISTA E TRABALHADORA DA CULTURA




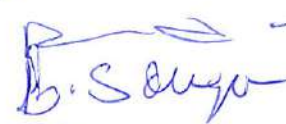
Reconhecendo que a maioria das mulheres vítimas de violência não se sente segura para registrar oficialmente as ações sofridas, sendo por medo de novas agressões, falta de confiança nas instituições públicas responsáveis ou dependência afetiva e econômica;


Constatando que a violência de gênero tem sido por vezes naturalizada em nossa sociedade, nas instituições e também no setor cultural como um todo, com a compreensão de que o machismo e a misoginia se manifestam enquanto opressões historicamente enraizadas ao patriarcado e ao capitalismo;

Observando o aumento dos atos de violência de gênero, em especial no estado de São Paulo, que registrou 3.551 casos de estupro de janeiro a março de 2023, segundo dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública.

Convocamos todas as trabalhadoras e trabalhadores da cultura no combate à violência sistêmica e individual contra a mulher, mediante implementação de políticas públicas amplas e efetivas que aumentem o espaço de atuação das mulheres, fomentando o trabalho de mulheres artistas e técnicas das artes e da cultura, com ações concretas para a educação de todos acerca do machismo que permeia as relações sociais, rechaçando e penalizando por vias legais toda e qualquer conduta violenta perpetradas contra a mulher dentro da classe artística.

São José dos Campos, 18 de Outubro de 2023

BÁRBARA BONILHA - 387004158-71 - 
Silvia Mads Peix - 185778438-31
Marcela Diniz - 34332289-4 - 
Patrícia Ivo Aguiar Gonçalves 131.243.488-00 / 
BARTIRA MOURA ROSA - 977445498-72 - 
Baudemir de Souza 678644877-87 B. Souza
Márcia dos Santos Cunha 035917067-60 mscunha


Perúla Márcia da Silva - 062.461.448-45 - 

Marina Helena Toledo de Ufame 975.788.518-53 - 


Estevão Francisco Moreira Vieira 36.316.630-0

Claudio Mendel 59819980844 

Andre' Rorasso 21646164806 

Pi Fim Boufim 0041738319 


Rosa Ester G. de Queiroz 8741037.055PR6 


Aline de Caima S. Souza 358.723.208-57 

George de Park Fuhin 414 322 038 51 

José Cesar de Lima 26368229845 

Alexandre Silva Goncalves 27330977-8 

Silvino Reginaldo 090812368-2 

Natalia Bastos de Castro 356.408518-13 

Julie Helen Lentino Romer, 415.813.688-63 

Viviam Rau 01898873976 


Moacyr da C. B. Neto 257 0816889 

Tamara Laine da Silva 40162225830 

Pauline dos Santos Silva 38017374895 

Roberto F. da Silva 251.192.508171 

FILIFE ROMALDO GARCIA COSTA 333.927.268-93 

Lucilene de Souza Dias 062446409-31 

Roberta Alessandra da Silva Vicente 440.292.858-30 

Simeire Domingues Queiroz e família 34210805058

ANA GABRIELLA SOARES SILVA 509 32267858

ANA GABRIELLA

João Gabriel da S. Pereira 481 22331866 

Medal mestrado deu Santos 982-304.418-55 Pedras
~~15535879~~


Suzane Maria Lisboa - 801.583316-72 - sup

Silvania Elisabet Albino 109.739.708-47 - ~~Albino~~

Edson G. CAVALCANTE 573.781.938-87 E. Leite

Járcia W. Dumas - 077.638.988-28

Meire Pedras da Silva

Jaqueline Baumgratz CPF 04423538806 

Fernando Alves 3793380885



Nele 

Nº DA MOÇÃO: _____

DATA: 18/10/2023

HORA: _____ h _____ min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
(X) Recomendação

2. Âmbito da Moção: (X) Nacional () Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal

4. Proponente da Moção: Jacqueline Baumgratz - Rede de Espaços independentes

5. Segmento: (X) Usuário (a) () Trabalhador (a) () Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: Desejo que de a FCCR - Fundação Cassiano Ricardo, estabeleça em seu regimento interno regras de conduta e afastamento (por tempo determinado) assim como outras sanções que venha eliminar e prevenir casos de assédio e violência às mulheres nas dependências dos equipamentos Culturais na cidade. Necessidade de fortalecer a produção de conhecimento e as políticas de enfrentamento às violências no âmbito do governo municipal, ampliando a capacidade em responder à esta grave problemática.

7. Providência Solicitada: Que a FCCR seja a interlocutora junto ao legislativo e executivo sobre a regulamentação dessas sanções para este tipos de casos comprovados.

8. Texto da Moção: Tendo em vista a legislação vigente de defesa e proteção das mulheres, recomenda-se que a FCCR insira em seu regimento sanções que venham eliminar e prevenir casos de assédio e violência contra mulheres, adolescentes e meninas usuárias de equipamentos públicos culturais.

A violência é um problema social, cultural e histórico que se intensifica em sociedades marcadas por desigualdades, iniquidades e injustiças sociais e ambientais, as quais desestruturam bases familiares, comunitárias e territoriais necessárias ao desenvolvimento humano e a uma cultura de paz. Temos produzido informações alarmantes acerca de homicídios, agressões, suicídios e tentativas de suicídio, dentre outras graves formas de violência.

As vítimas mais frequentes dessas formas de violência como: homicídios, suicídios, assédios e violências sexuais entre outras são jovens negros, mulheres, idosos e população LGBTQ+, em especial mulheres trans e travestis.

A questão racial é de suma importância: temos ao longo da história nacional observado um aumento das taxas de mortes e agressões de negros e negras em relação a pessoas não negras.

Crianças e adolescentes vivenciam muitas violências no âmbito da família, escola e comunidade, propiciando sofrimento físico e psíquico, que pode se expressar através de agressividade, ansiedade e depressão, fragilizando o seu desenvolvimento ao longo da vida.

Estas vulnerabilidades estão refletidas nos marcadores sociais de idade, gênero, raça e orientação sexual da Saúde. Ressalta-se o agravamento dos conflitos armados que vêm acontecendo, especialmente nas grandes cidades, o que gera extrema insegurança e a constante violação de direitos da população. Os serviços e equipamentos Culturais são impactados, usuários e trabalhadores, uma vez que têm sua rotina alterada em função da violência.

Requerente: Jacqueline Baumgratz **CPF:**044.235.388-06 **RG:**15.450.877-9SSP/SP

Assinatura: 

APOIO DOS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4ª Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4ª CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.

Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

Nº da Moção: _____
Data: 18/10/2023
Hora: _____h _____min

Evento: 4ª Conferência Municipal de
Cultura
Município de São José dos Campos/SP

**MOÇÃO DE APOIO ÀS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DE
REPARAÇÃO HISTÓRICA DE AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS PARA AS
POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E
FEDERAL**

1. Moção de recomendação (X)
2. Nacional (X) Destinatário: Poder executivo e legislativo (X)

A população negra e indígena no Estado de São Paulo é minoritária, numericamente e socialmente, em função de processos históricos complexos de ocupação de território para um projeto de modernização conservadora. Por um lado, estado e município, colocaram-se no mercado internacional como eixo de desenvolvimento econômico industrial e de serviços, privilegiando a mão de obra assalariada branca e imigrante/migrante. Em contrapartida, uma cultura de branqueamento, patrocinada pelo estado brasileiro, contribui para endossar o mito da democracia racial. Entretanto, o posicionamento de setores negros e indígenas organizados em suas reivindicações, bem como os estudos científicos para as relações étnico-raciais, desvelaram o cenário de exclusão ao acesso de bens e serviços de qualidade e de inclusão perversa destas mesmas populações a marcadores sociais negativos, a partir de marcadores sociais e cruzamento de dados que evidenciaram as condições de vida da população negra (preta e parda) que é maioria numérica em território nacional, e a população indígena, cujo reconhecimento de pertença identitária contribuiu à revelar um aumento expressivo desta população no território nacional neste último censo.

No estado de São Paulo, de acordo com os dados do Censo de 2022, disponíveis no portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); ainda que a população indígena seja de 55.295 no estado, apenas, estima-se que 51.155 pessoas indígenas residam fora de território reservado, tal que a estimativa é de que 48,72% dos domicílios do estado de SP possuem pelo menos um morador indígena, fora da reserva indígena. Em relação à negra, o estado compõe sua demografia com 40% de negros, sendo 7,2% de pretos e 38,2% de pardos. Sobre a população quilombola, os dados demonstram a presença de 10.999 quilombolas no estado de São Paulo, sendo 3.936 em território quilombola e 7.063 fora de território quilombola.

Quando cruzamos os dados étnico-raciais destas populações com os indicadores de renda, formalidade de trabalho, desemprego e condições anormais de habitação e moradia, chega-se ao abismo, cujo racismo é estruturante, na qual pessoas negras e indígenas figuram os piores indicadores. Ademais, estas questões estruturantes das relações étnico raciais vem promovendo a manutenção de anomalias sociais, como a porcentagem ínfima de negros na area do direito, área estratégica que poderia contribuir à arrefecer as injustiças sociais perpetradas pelo racismo, no entanto, de acordo com o mais recente Diagnóstico Étnico-Racial do Poder Judiciário, elaborado pelo CNJ, identificam-se como pessoas negras (pretas e pardas) apenas 14,5% dos magistrados e magistradas e, apenas recentemente o mesmo órgão aprovou a reserva mínima de 3% de vagas para indígenas em concursos direcionados ao ingresso na magistratura brasileira. Ademais, no estado de São Paulo, de acordo com o IBGE, apenas 39,7% dos municípios paulistas possuem legislações específicas que atuam no combate ao racismo no âmbito da administração pública e estas ausências irão impactar na construção e reflexão de políticas públicas em todas as áreas, e na cultura não seria diferente.

Embora reconheçamos os avanços obtidos nas legislações anti-racistas em âmbito nacional e estadual, bem como na aplicação de políticas públicas de cultura com presença de editais específicos para estas populações na valorização de suas manifestações culturais, acreditamos ser possível avançar. Por isso, reivindicamos que esta Conferência, bem como, a estadual e federal, atuem no sentido de promover estas políticas públicas de ações afirmativas e reparação histórica na cultura.

Propomos que:

1. Que haja Estudos Técnicos territorializados que avaliem a real condição da população negra e indígena no acesso e na produção de cultura;
2. A criação de espaços consultivos e deliberativos nos Conselhos Gestores de Cultura com representação negra e indígena em caráter obrigatório;
3. Criação de Comissão Municipal de Cultura Negra e Indígena aberta à sociedade civil, com participação de representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;
4. Criação de Editais de fomento à cultura específicos à população negra e indígena cuja representação étnico-racial correspondente do edital se

expresse através do proponente e em, pelo menos 40% da ficha técnica, com acréscimo de até 5 pontos pelos demais indutores de inclusão;

5. Valorização das manifestações culturais de Tradição e Urbanas por meio de ações como, busca ativa para mapeamento/cadastro e criação de editais de fomento à cultura específicos para o público referido;
6. Desburocratização dos editais de fomento direcionados às populações quilombolas, indígenas e periféricas, flexibilizando os itens a serem preenchidos nas plataformas através de outras linguagens, além da linguagem escrita; bem como aos documentos obrigatórios relacionados à comprovação de residência, permanência, heteroidentificação e quaisquer outros componentes que dificultem o acesso às políticas de fomento;
7. Ampliação do programa das Casas de Cultura do Município, acompanhando o processo de avanço da malha urbana em territórios periféricos e distritais.
8. A garantia de 40% de vagas destinadas a pessoas pretas e pardas e de 20% de pessoas indígenas no corpo de pareceristas nos editais municipais, estaduais e federal.

Proponentes da Moção: Júlio César de Lima
Luciana Brauna.

Segmento (x) usuário

DECE

Requerente: Júlio César de Lima

CPF 263.682.298-45 RG 27.219.350-1

Silvia M. Souza Pereira 185.778.438-31

George de Paiva Fuchs 414 322 0385

Baudemir de Souza 678649817-87

Marcia dos Santos Cunha 035917067-60

Perúla Márcia da Silva - 062.461.948-45

Paula Helena Toledo de Lima - 975.788.518.53.

Elzeu Francisco Moreira Venz 36.316.630-0

Anché Romasco 216.461.642-06

Cláudia Maria de Mendonça 698.199.802-41

Handwritten signatures and initials: Eli. J. S. P., G. de Paiva Fuchs, B. Souza, M. Cunha, Perúla, Paula Helena, Elzeu, Anché, Cláudia.

BARBARA BONILHA - 307004158-71 - ~~DB~~

BARTIRA MOURA ROSA - 977.445.498-72 D

Manuela Dimiz - 343322894 - ~~DB~~

Patricia Joao Aguiar Bavaltes .131.243.488-00

Alexandre Silva Gonçalves 21330977-8

Aline de Crinia Silva Souza .358.723.708-57

Silvia P. P. ~~Neto~~ 090 812 368-06

Natalia Bastos de Castro 356.408.518-13

Julio Helen Lentens Ramos 415.899.688-63

Edvaldo Antonio de Almeida 201890258-05

Vinicius Dorcelia Fracchetta 396.075.888-00

Marcia da C.B. Neto 257 081 168 85

Vivian Rau 01898873976

Ana Futado 35882291304

Ricardo Salom 217702588-50

Tamara Raiva de Silva 40162225830

Pauline dos Santos Silva 38057374895

Roberto F. de Souza 251.192.508-74

FILIFE ROMUALDO GARCIA COSTA 333.927.268-93

Guilherme Henrique Rozas Lima - 499001528-24 - Guilherme

Laís dos Santos - 4513336828

Julia Silva de Franca 543 81 928-80

Nicolas Marcelo dos Santos 412.304.418-53 Nicolas Marcelo

Jose Gabriel do S. Pereira 481 223 318-66

ANA GABRIELLA SOARES SILVA 509 322 67858 ANA GABRIELLA

Simeni Domingues de Queiroz Epifanio 342 10806858

Helen Rose dos Santos - 114.137.98802 - Helen Rose dos Santos
Silvana Elisabet Albino - 109.739.708-47 - Silvana Elisabet Albino
Edson G. Cavalcante 573.781-938-87 - Edson G. Cavalcante
Jáudio Luiz R... 077 638 988-28 - Jáudio Luiz R...
Meire Pedrono da Silva - 380.718.436-87 - Meire Pedrono da Silva
Almir Regênio Luz 27214172828 - Almir Regênio Luz
Fernando Alves 37193380180 - Fernando Alves

Apoio das ^(OS) delegadas ^(OS) a Moção Apresentada:

N ^o	NOME	CPF	Ass
----------------	------	-----	-----

Recusado →



Moça de Recomendação

Âmbito - Municipal

Órgão Executivo

PropONENTE - ALEXMIR PALMAS

SEGMENTO - USUÁRIO

Contribuição p/ o PNE

TÓRNO

~~Quarta-feira~~

Como FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O
FUTURO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA A

FCCR:

- ① Convide o IBBE PARA EXPLANAR
SOBRE O CENSO DEMOGRÁFICO DE SÃO
JOSE DOS CAMPOS
- ② Considere o texto produzido NA
III CONFERÊNCIA DE CULTURA JUSIANOMES
SOBRE O PNE.

- ① Alešmir Palma RG 167245B
- 2) Fernando Alves 44619518-2
- 3) Gaetano Luiz Russo 07763898828.
- 4) Jacqueline Baumgratz 04423538806.
- 5) Austriana Bonfim 004173838-19

Moção de Repúdio

1. A falta de participação ativa da FCCR no Conselho Municipal das pessoas com deficiência.

2. Moção de Recomendação

Inserção de filhas e filhos de mães e pais narcisistas em Projetos culturais e a valorização do qual eles são treinados a compreenderem que não existem.

Jéssica Helen Moraes Silva

Nº DA MOÇÃO: _____
DATA: 18/10/2023
HORA: _____ h _____ min
EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO - 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
(X) Recomendação

2. Âmbito da Moção: (X) Nacional () Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo, legislativo e judiciário municipal

4. Proponente da Moção: Alcemir Palma e Jacqueline Baumgratz

5. Segmento: (X) Usuário (a) () Trabalhador (a) () Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: A importância do apoio do poder executivo, legislativo, judiciário e de toda sociedade civil quanto a emergencial reestruturação e fortalecimento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo como o órgão gestor de Cultura municipal.

7. Providência Solicitada: Reforma administrativa da FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com emergencial necessidade de concurso público para que seja oferecida ações culturais de qualidade

8. Texto da Moção: O Sistema Municipal de Cultura - SMC de São José dos Campos, Lei 93943/2016, em seu Artigo 2ª estabelece a Fundação Cultural Cassiano Ricardo como responsável pela execução das políticas públicas do município, ocorre que isso seja efetivo se faz necessário a estrutura e principalmente Recursos Humanos. Cabe lembrar que na III Conferência Municipal de Cultura/2015 os principais objetivos eram:

- **Homologar o Plano Municipal de Cultura**, já no seu diagnóstico, constatava a diminuição de funcionários efetivos, ou seja, em 1997 tínhamos 108 servidores públicos, em 2014 este nº caiu para 67.

- **Consolidar o SMC** Meta nº 2 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo reorganizada, exercendo seu protagonismo como órgão gestor da área, definida como Fundação Pública de Direito Público, com o quadro funcional preenchido para sua atuação plena até 2020, já tínhamos as seguintes ações:

8. **Alterar a Lei de criação da Fundação (FCCR)**, passando a defini-la como "Fundação Pública de Direito Público" e concluir o processo de reorganização administrativa, provendo a Fundação com os departamentos e cargos necessários para a sua atuação plena.

9. **Realizar Concurso Público** para preenchimento de vagas.

10. Implantar Plano de Carreira para os servidores da FCCR.

Portanto, apesar das questões judiciais, a **FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo** necessita urgentemente de concurso público para que seja oferecidas ações culturais de qualidade, como é sabido nestes 36 anos de existência tivemos apenas dois concursos, o que é muito pouco. O quadro que avizinha se nada for feito é a inanição da Instituição.

Preocupados com o futuro da **FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo**, nós abaixo assinados, propomos esta moção de **recomendação** para que, urgentemente, se faça o concurso público e o plano de cargos e carreira para os servidores da **FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo** e que na próxima 5ª Conferência Municipal de Cultura o Plano já construído em 2015 e 2016 seja revisitado e incorporado ao que for pertinente, fazendo um cruzamento com as atuais sugestões surgidas na 4ª Conferência e as que virão posteriormente, pois afinal foi um trabalho exaustivo, que custou recursos públicos e que realmente é de grande valor.

Requerentes: Jacqueline Baumgratz CPF: 044.235.388-06 e RG 15.450.877-9

Alcemir Ribeiro Palma CPF: 094.444.428-88 RG 16.724-513

Assinaturas:



APOIO DOS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4ª Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4ª CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.

Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

Nº DA MOÇÃO: _____

DATA: 18/10/2023

HORA: _____ h _____ min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
() Recomendação

2. Âmbito da Moção: (X) Nacional () Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal

4. Proponente da Moção: Artistas Urbanos de SJC e Amigos

5. Segmento: () Usuário (a) Trabalhador (a) (x) Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)


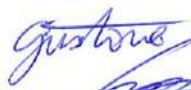







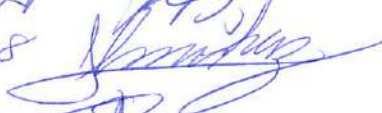








6. Fato que motiva a Moção: Lei dos mala bars, criminalização da marcha de rua contra, criminalização do graffiti

7. Providência Solicitada: formação de uma comissão de ARTE URBANA para a condução de diálogo com o poder público

8. Texto da Moção: Reprudiamos o uso indiscriminado dos aparatos jurídicos e legislativos para a coação, perseguição e criminalização de manifestações culturais e populares de rua, como marchas, blocos de carnaval e artistas de rua (malabaristas, músicos, atores, grafiteiros, rimadores, artistas urbanos, entre outros) pelo poder público de São José dos Campos e seus órgãos.

Requerente: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

1. Vinicius Fortela FRACCHETTA, 396075888-00 / Upstiles
2. Vivian Raso 01898873976 
3. Jean Fabio Valério de Souza 195.866.268-22 - Jean Fabio
4. ANA GABRIELLA SOARES SILVA 509.322678 58
5. Valter Luis Nipetti Sr. 45133316828 ~~Valter~~ ANA GABRIELLA
6. MIGUEL MACHADO DOS SANTOS 48230441855 ~~Miguel~~
- 7 - Gustavo Henrique P. Souza 4099 001 528-24 - Gustavo 
- 8 - FILIPE ROMUALDO GARCIA COSTA 333 927.268-93 
- 9 - Aquino Silva de Frances 41891928-80 
- 10 - Roberto F. dos Santos 251.192.508-24 
- 11 Luella Brito 350.345.608-69 
- 12 Simone dos Santos Queiroz Epifanio 34210805858
- 13 MACYLA DA C.M. Neto 25708116885 
- 14 Ricardo Solim 217702588-50 
- 15 George de Paiva Fortlan 414 322 038 51 George de Paiva Fortlan
- 16 Roberval R. Oliveira 175.891.218-94 
- 17 Almir Rogério Luz 272 141728-28 
- 18 CELSO HENRIQUE BONFALVES 025.996.648-70 
19. Jean dos Reis Rasso 077 635 988 28 
20. Guarani Aparecida Rosa Moura 254997998-22 
21. Natalia Bastos de Castro 356.408.518-13 Natalia Bastos
22. Sílvia R.R. Meyer 090812368-06 
23. Alina de Cássia S. Souza 358.723.708-57 Alina Souza 
24. Alexandre Silva Bonifácio 21330977-8 Alexandre Bonifácio 
- 25 - Eraldo Antonio de Almeida 201890258-08
- 26 - Juli Helen Lentens 415.883.688-63 
- 27 - Quirine Renata de Oliveira Veloso 370840418-18 Quirine Renata 
28. Ana Clara Machado Sabamatin 470.183.348-70 Ana Clara m Sabamatin

Nº DA MOÇÃO: _____

DATA: 18/10/2023

HORA: _____ h _____ min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
(X) Recomendação

2. Âmbito da Moção: (X) Nacional () Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal

4. Proponente da Moção: Jacqueline Baumgratz e José Moraes Barbosa

5. Segmento: () Usuário (a) () Trabalhador (a) (x) Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: A importância do apoio do órgão gestor de Cultura da cidade frente as injustiças que vem ocorrendo com o maior patrimônio cultural e natural da Cidade a população do Banhado, coração pulsante da cidade de São José dos Campos/SP.

7. Providência Solicitada: Que a FCCR seja a interlocutora junto ao legislativo e executivo sobre a legalização fundiária a fim de se preservar não só esse patrimônio cultural em natural mas o patrimônio imaterial vivo dessa gente guardiã da memória de nosso Banhado.

8. Texto da Moção: Tendo em vista a implantação dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura e demais políticas públicas de caráter permanente e de desenvolvimento cultural e humano para o município de São José dos Campos. Tendo em vista ainda a recomendação de mecanismos internacionais como a Organização das Nações Unidas – ONU e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, assim como no importante documento em que o Brasil é signatário que formam os ODS - Objetivos do desenvolvimento sustentável até 2030 que tratam da



importância da cultura no processo de desenvolvimento humano e do mundo global como fatores preponderantes para o desenvolvimento da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais e da violência. Tendo em vista que a área do Banhado torna-se um verdadeiro bolsão verde de território rural dentro do contexto urbano, já tombada como patrimônio natural, recomendamos que seja, via interlocução da FCCR, levado a tombamento e salvaguarda constituindo um Memorial do Banhado e toda comunidade que ali vive, seus modos de vidas, a agricultura familiar, enfim memórias, cultura e pertencimento com mais saúde e qualidade de vida da população. Afinal o Banhado pode ser considerado um monumento natural emblemático para formação da identidade paisagística, estética e cultural não somente para São José dos Campos mas para todo o Vale do Paraíba Paulista.

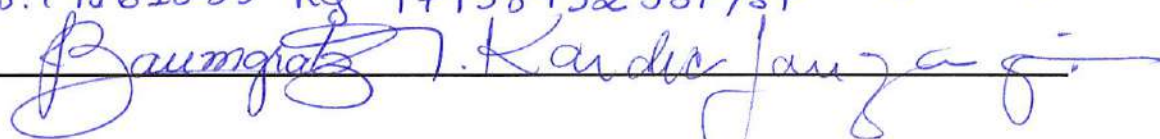
Requerentes: Jacqueline Baumgratz CPF: 044.235.388-06 e RG 15.450.877-9

José Moraes Barbosa CPF: 042.091.308-42 RG 11.407.020-9

CPF 928.79861853 RG 97938452 SSP/SP

Kardec Gonzaga

Assinatura:



APOIO DOS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			



10			
11			
12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4ª Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4ª CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.

Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).



Nº DA MOÇÃO: _____

DATA: 18/10/2023

HORA: _____ h _____ min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
() Recomendação Desagravo

2. Âmbito da Moção: ~~(X) Nacional~~ () Internacional Municipal

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal e FCCR

4. Proponente da Moção: _____

5. Segmento: Usuário (a) () Trabalhador (a) ~~(x) Prestador (a) de Serviço~~
() Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: Recolhimento Arbitrário do Livro "Beirage", de George Furlan, produzido com recursos do

7. Providência Solicitada: FMC em 2018.














Desinterdição da obra e imediata distribuição a seu público alvo.

8. Texto da Moção:

Em 2018, na esteira da onda conservadora que varreu o país, o autor George Furlan publicou, com recursos do Fundo Municipal de Cultura o livro "Beirage". Ao atender a demanda de setores religiosos da cidade, a FCCR recolheu a obra, arbitrariamente, impedindo sua distribuição e, com isso, o atendimento do papel social da obra e do projeto aprovado e financiado pelo FMC. Requeremos a desinterdição da obra e sua imediata

Requerente: _____ CPF: _____
Assinatura: _____
poeta de nossa cidade.

Req. Edvaldo Antonio de Almeida - CPF 201.890.258-05
Ass: _____

1. Vinícius Portela Fraccattola, 396.075.888-00, 
2. Ricardo Salem, 217702588-50 - 
3. Julie Helen Centeno Ramos, 415.889.688-63, 
4. Natália Pastes de Castro, 356.408.518-13 Natália Pastes
5. Silvia R. R. de Souza 090 812362-06 
6. Sílvia M. S. Souza Pereira 185.778.438-31 
7. ALINE DE CÍMIA SILVA SAZU. 358.723.708-57 Aline Souza
8. Júlio Cesar de Lima 263.682.298-45 
9. Guarani Aparecida Rosa Moura 254.997.98-22. 
10. José Moraes Barbosa. 042.091.308/42 
11. Thaís Ribeiro de Paula 357.635.628-28 
12. Maurício de Oliveira 019297968 03 
13. Silvana Elisabete Albino 109.739708-47 
14. Edson Guimarães Cavalcante 573781938-87 
15. (Ainda w) Bruno - 077.638.988 20 - 
16. Meire Pedrosa da Silva

DEC 15/14 24/9


Nº DA MOÇÃO: 01

DATA: 18/10/2023

HORA: 18h30 min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

- 1. Tipo de Moção:** () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
(X) Recomendação
- 2. Âmbito da Moção:** (X) Nacional () Internacional
- 3. Destinatário(a) da Moção:** Poder executivo e legislativo municipal
- 4. Proponente da Moção:** Fórum de Cultura SJC
- 5. Segmento:** () Usuário (a) () Trabalhador (a) (x) Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)
- 6. Fato que motiva a Moção:**
Sobrevivência/perenidade da FCCR

7. Providência Solicitada:

Realizar a reforma jurídico-administrativa; Estabelecer que a Fundação seja de fato pública de direito público; Realizar e aplicar o plano de cargo e carreira; Implementar o regime estatutário de seus funcionários; Realizar concurso público.

8. Texto da Moção:

Devida à sobrecarga dos seus colaboradores e crescente demanda;
dada a recente recomendação do Tribunal de Contas de redução pela metade das horas extras dos colaboradores;
como já apontado em estudos específicos e já recomendado pelo Ministério Público;
Nós, sociedade civil, trabalhadoras e trabalhadores da cultura, colaboradoras e colaboradores da FCCR, vimos solicitar, que sejam realizadas as resoluções necessárias para que haja concurso público essencial para a manutenção da vida da FCCR.

Requerente: George de Paula Furlan CPF: 41432203851

Assinatura:  _____

APOIO D OS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4ª Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4ª CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.













Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

MOÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS

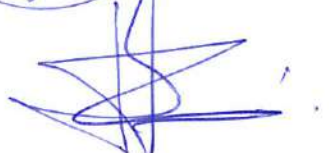
Nós, participantes da 4ª Conferência Municipal de São José dos Campos, realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, na Casa do Idoso Norte neste mesmo município, manifestamos nosso apoio ao programa Oficinas Culturais do Estado de São Paulo, gerenciado pela Poiesis - Organização Social de Cultura, reconhecendo a importância deste programa que há mais de 30 anos realiza atividades gratuitas de formação e difusão cultural em diferentes linguagens artísticas, na capital e no interior. E fazemos votos que a parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas possa ser continuamente ampliada, garantindo assim o acesso descentralizado às Oficinas Culturais, e esperamos a retomada do programa em nosso município com a Oficina Cultural Altino Bondesan.

São José dos Campos, 18 de outubro de 2023

FOTIRARA BRONILHA - 387 004 158 - 71 - 
Silvia Maria de Sousa 1857 78438 - 31
Patricia Iero Aquena Gouvelas 131.243.488-00 
BORTIRA MOURA ROSA - 977.445.498-72 - 
Marcela Diniz - 34332289-4 - 
George de Paiva Finken . 414 322 036 51 George de Paiva Finken
Baudemir de Souza 67864481787 B Souza
Márcia dos Santos Cunha 035917067-60 mscunha
Perúla Márcia da Silva 062.461.448-45 
Yvana Helena Toledo de Jesus - 975.788.518.53 
Elizeu Francisco Moreira Viere 36316 630-0 
Claudio Mendel 698139808-44 
André Rorato 206 461.648-06 
Pátiu Bomfim 004 17383819 
Dora Ester G. de Azevedo 8741037-OR.G S.P. 
Alexandre Silve Bonardus 27300977-8 

ALINE DE CAMIA S. Souza - 358.723.708-57 *Aline Souza*
 Julio Cesar de Lima 263.682.298-45 *CC*
 Natália Bastos de Castro 356.408.518-13 *Natália Bastos*
 Silvia Regina Ribeiro 090.812.368-06 *Silvia*
 Edelberto Antonio de Almeida 201.880.258-08 *Edelberto*
 Vinicius Portela Fracchetta 396.075.888-00 *Vinicius*
 Julie Helen Lentena Ramos 415.883.688-63 *Julie*
 Duxane Renata de Oliveira Veloso 370.840.418-18 *Duxane Veloso*
 Ana Clara Machado Sabramatin 470.183.348-70 *Ana Clara M. Sabramatin*
 Ricardo Salem - 217702588-50 - *Ricardo*
 Vivian Rau 018988739-76 *Vivian*
 Moacyr de C.B. Neto 25708116889 *Moacyr*
 Anton Roberto de Sousa Ferreira 32.183.615-7 *Anton*
 Tamar Loure da Silva 40162225830 *Tamar*
 Pauline dos Santos Silva 38057374895 *Pauline*
 Lucilene de Souza Vies 062446408-34 *Lucilene*
 Luelle Brito 350.345.668-69 *Luelle*
 Simone Raimundo de Quiróz Epifanio 342108058.58 *Simone*
 Roberto F. dos Santos 251.092.508-74 - *Roberto*
 FILIPE RONALDO FARIAS COSTA 333.927.268-93 *Filipe*
 Gustavo Henrique P. Souza - 499001528-24 - *Gustavo*
 Alessandra Vitelli Junior - 45133316828 *Alessandra*
 Aquino Silva de Franco 545891928-80 *Aquino*
 Nadia Machado das Neves 482309415-55 *Nadia*
 João Gabriel da S. Pereira 48122331866 *João Gabriel*
 ANA GABRIELLA SOARES SILVA 509.322.678-58 *ANA GABRIELLA*
 Simone Narcília Lisboa. 801.583.310-72 *Simone*
 Meire Pedroso da Silva *Meire*
 Silvania Elisabete Albino 109.739.708-47 *Silvania*

EDSON G. CARACANTE - 573-781938-87 E-G

Jacqueline Baumgratz 044.235.388-06 Baumgratz J.
Fernando Alves 3719338085 

02/09/20



Nº DA MOÇÃO: 02

DATA: 18/10/2023

HORA: 19 h 30 min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
() Recomendação

2. Âmbito da Moção: (X) Nacional () Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal

4. Proponente da Moção: George de Paula Furlan

5. Segmento: () Usuário (a) () Trabalhador (a) (x) Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: congratulações a Jacqueline Baumgratz e Fernando Alves

7. Providência Solicitada:

congratulações

8. Texto da Moção:

Pelos trabalhos voluntários, mas inestimáveis, trazendo de vez quanto agentes de transformação da sociedade e pelos valiosos serviços prestados à sociedade porense na participação da Comissão de Organização da 4ª CMC SJC.

Requerente: George de Paula Furlan CPF: 414 322 038 51

Assinatura: George de Paula Furlan

Edvaldo Antonio de Almeida 201890258-08 ~~_____~~

APOIO D OS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4ª Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4ª CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.

Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

